

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 008/2017

SÚMULA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº010/2017 Altera atribuições do cargo de Agente Municipal classe “E” função Agente Fiscal “E3”. Dispõe sobre a Administração Tributária do Município de Capão do Cipó e regulamenta o pagamento da Gratificação de desempenho de Atividade Tributária- GDAT, (Parcela Fixa) e Cria Gratificação por Produtividade (Parcela Variável), a ser deferida aos fiscais fazendários no efetivo desempenho da Administração Tributária e da outras providências.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Carini Jesus Rosado Nascimento, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 28 de março de 2017.

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Presidente

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

Vice - Presidente

Ver^a. Carini Jesus Rosado Nascimento

3º Membro